



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2017/PMP  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017/PMP  
CONTRATO Nº 059/LIC/2017/PMP  
TERMO DE ADITIVO Nº 06 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO**

**SEXTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (COM CONDUTOR E COM COMBUSTÍVEL) DESTINADOS A ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA-PE, A SEGUIR DENOMINADA SIMPLEMENTE CONTRATANTE, E DO OUTRO LADO CAVALCANTI & CAVALCANTI LTDA-ME, COMO CONTRATADO.**

Pelo presente instrumento público de contrato administrativo de prestação de serviços e na melhor forma do direito, como **CONTRATANTE a PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ sob o nº 10.264.406/0001-35**, situada à Pça Comendador José Didier, s/nº - Centro – Pesqueira – PE, neste ato representada pela chefe do Poder Executivo Municipal a Sr.ª Maria José Castro Tenório, brasileira, casada, residente e domiciliado à Travessa Aviador Liberio Martins, Nº 71, Centro, Pesqueira – PE, portador do RG nº 949.007 – SDS/PE, CPF nº 008.093.314-97, e a empresa **Cavalcanti & Cavalcanti LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.749.797/0001-76, com sede na Rua Professor Rufino, nº 03, sala 02, Centro, Pesqueira - PE doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr(a). José Janailson Cavalcanti, portador da Carteira de Identidade nº 5.319.831 SSP-PE e CPF nº 026.733.024-33, tendo em vista o Contrato primitivo celebrado em 08 de junho de 2017, Pregão Presencial nº 017/2017, resolvem celebrar o Sexto Termo Aditivo de prestação de serviços, que reger-se-á pelas normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 26 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterações e legislação complementar, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CONSIDERANDO** a autorização da Prefeita, que aceitou o Termo de Aditivo de prorrogação da vigência do contrato primitivo, mantendo os termos do contrato original;

**CONSIDERANDO** que é admissível a alteração contratual, nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93, bem como a sua alteração, que ampara a autorização de alterações contratuais;

**CONSIDERANDO** que os serviços prestados não podem sofrer interrupção, na prestação de Serviços de Locação De Veículos (Com Condutor e Com Combustível) Destinados A Atender Diversas Secretarias Do Município De Pesqueira-PE;

**CONSIDERANDO** que os preços dos serviços continuam vantajosos para a Administração;

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente instrumento fundamenta – se no Art. 57, da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

O presente instrumento visa prorrogar o Contrato nº 059/LIC/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017, referente à Contratação de Empresa para Locação de Veículos (Com Condutor e Com Combustível) Destinados a Atender Diversas Secretarias do Município de Pesqueira-PE, até 31 de Dezembro de 2020.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**



Fica prorrogado a data do contrato original firmado em 08 de junho de 2017, prorrogado pelo 2º Termo de Aditivo até 06 de junho de 2019, prorrogado por mais 12 (doze) meses pelo 3º Termo de Aditivo, prorrogado por até 30 de Novembro de 2020 pelo 5º Termo de Aditivo, prorrogado até 31 de Dezembro de 2020 pelo 6º Termo de Aditivo, conforme disposto no Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO/DO RECURSO FINANCEIRO**

O valor para a prestação de serviços objeto contratado é de R\$ 195.322,48 (Cento e noventa e cinco mil trezentos e vinte dois reais e quarenta e oito centavos), daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

O presente Termo de Aditivo ao Contrato nº 059/LIC/2017, será pago através de recursos oriundo da dotação orçamentária específica do orçamento do Município do ano corrente.

DESCRIÇÃO	QUANT. - VEÍCULOS	QUANT. - DIÁRIAS	VALOR ESTIMADO - DIÁRIA/ HORA	VALOR TOTAL ESTIMADO
<b>SECRETARIA DE GOVERNO</b>				
VEÍCULO EQUIPADO COM EQUIPAMENTO DE SOM, POTÊNCIA MÉDIA, EQUIPADO COM GERADOR PRÓPRIO MOVIDO A ÓLEO DIESEL (COM CONDUTOR E COMBUTÍVEL)	1	44	R\$ 169,99	R\$ 7.479,56
VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO COM CAPACIDADE DE CARGA DE 600 KG, COM AR CONDICIONADO MOVIDO A GASOLINA SEM CONDUTOR E SEM COMBUSTÍVEL)	1	60	R\$ 100,00	R\$ 6.000,00
TOTAL				R\$ 13.479,56
<b>SECRETARIA DE GABINETE</b>				
VEÍCULO TIPO PICK-UP DIREÇÃO ELÉTRICA 7 LUGARES CAPACIDADE DE CARGA DE 589 KG, MOTOR 200 CV, 16 VÁLVULAS/AUTOMÁTICO DE 6 VELOCIDADES / FREIOS HIDRÁULICOS COM DUPLO CIRCUITO / 2.8 TURBO, COM AR CONDICIONADO, DIESEL (COM CONDUTOR E COMBUSTÍVEL)	1	60	R\$ 251,01	R\$ 15.060,60
VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, DUAS RODAS CILDRAGEM CÚBICA IGUAL OU SUPERIOR 149CC POTÊNCIA 13 CV, CAPACIDADE TANQUE MÍNIMO 10 L (COM CONDUTOR E COMBUTÍVEL)	1	44	R\$ 70,25	R\$ 3.091,00
TOTAL				R\$ 18.151,60
<b>SECRETARIA DE TURISMO</b>				
VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, DUAS RODAS CILDRAGEM CÚBICA IGUAL OU SUPERIOR 149CC POTÊNCIA 13 CV, CAPACIDADE TANQUE MÍNIMO 10 L (COM CONDUTOR E COMBUTÍVEL)	1	46	R\$ 70,25	R\$ 3.231,50
TOTAL				R\$ 3.231,50
DESCRIÇÃO	QUANT. - VEÍCULOS	QUANT. - DIÁRIAS	VALOR	VALOR TOTAL



	VEÍCULOS	DIÁRIAS	ESTIMADO - DIÁRIA/ HORA	ESTIMADO
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
VEÍCULO EQUIPADO COM EQUIPAMENTO DE SOM, POTÊNCIA MÉDIA, EQUIPADO COM GERADOR PRÓPRIO MOVIDO A ÓLEO DIESEL (COM CONDUTOR E COMBUTÍVEL)	1	46	R\$ 169,99	R\$ 7.819,54
VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, DUAS RODAS CILINDRAGEM CÚBICA IGUAL OU SUPERIOR 149CC POTÊNCIA 13 CV, CAPACIDADE TANQUE MÍNIMO 10 L (COM CONDUTOR E COMBUTÍVEL)	1	44	R\$ 70,25	R\$ 3.091,00
TOTAL				R\$ 10.910,54
<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>				
VEÍCULO TIPO CAÇAMBA, CAPACIDADE 7 M3, 6 X 4 MOVIDA A ÓLEO DIESEL (COM CONDUTOR E COMBUTÍVEL)	3	132	R\$ 229,29	R\$ 30.266,28
VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO COM CAPACIDADE DE CARGA DE 1.000 KG, MOVIDO A ÓLEO DIESEL (COM CONDUTOR E COMBUSTÍVEL)	2	88	R\$ 137,00	R\$ 12.056,00
VEÍCULO TIPO CAMINHÃO, CARROCERIA ABERTA, COM CAPACIDADE 3.300 KG, MOVIDO A DIESEL (COM CONDUTOR E COMBUSTÍVEL)	1	44	R\$ 220,00	R\$ 9.680,00
VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO COM CAPACIDADE DE CARGA DE 600 KG, COM AR CONDICIONADO MOVIDO A GASOLINA COM CONDUTOR E COM COMBUSTÍVEL)	1	44	R\$ 137,36	R\$ 36.263,04
TOTAL				R\$ 88.265,32
<b>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>				
VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO COM CAPACIDADE DE CARGA DE 600 KG, COM AR CONDICIONADO MOVIDO A GASOLINA COM CONDUTOR E COM COMBUSTÍVEL)	1	46	R\$ 137,36	R\$ 6.318,56
VEÍCULO TIPO CAMINHÃO, CARROCERIA ABERTA, COM CAPACIDADE 3.300 KG, MOVIDO A DIESEL (COM CONDUTOR E COMBUSTÍVEL)	1	46	R\$ 220,00	R\$ 10.120,00
TOTAL				R\$ 16.438,56
<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>				
VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA, COM TANQUE DE CAPACIDADE PARA 8M3 DE ÁGUA POTÁVEL, MOVIDO A ÓLEO DIESEL EQUIPADO COM MOTOR PARA BOMBAMENTO DE ÁGUA (COM CONDUTOR E COMBUSTÍVEL)	2	92	R\$ 240,09	R\$ 22.088,28



	VEÍCULO TIPO CAMINHÃO BAÚ, MOVIDO A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE DE 3.300 KG (COM CONDUTOR E COMBUSTÍVEL)	1	46	R\$ 220,00	R\$ 10.120,00
	VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO COM CAPACIDADE DE CARGA DE 600 KG, COM AR CONDICIONADO MOVIDO A GASOLINA COM CONDUTOR E COM COMBUSTÍVEL)	1	92	R\$ 137,36	R\$ 12.637,12
	VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO COM CAPACIDADE DE CARGA DE 600 KG, COM AR CONDICIONADO MOVIDO A GASOLINA COM CONDUTOR E COM COMBUSTÍVEL)	1	92	R\$ 240,09	R\$ 22.088,28
	TOTAL				R\$ 44.845,40
VALOR GLOBAL					R\$ 195.322,48

#### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As partes ratificam em todos os seus termos as cláusulas e condições avençadas originalmente, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelo presente termo.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO FORUM

O fórum para solução de qualquer conflito decorrente do presente contrato é o da Comarca de Pesqueira, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Aplicar – se- a Lei 8.666/93, e suas ultteriores alterações aos casos omissos a este contrato.

Para firmeza e como prova de estarem entre si ajustados e contratados, foi lavrado o presente termo de aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, uma das quais se destina ao Contrato, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Pesqueira/PE, 29 de Outubro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - PE  
Maria José Castro Tenório  
Prefeita  
CONTRATANTE

**CAVALCANTI & CAVALCANTI LTDA - ME**  
José Janailson Cavalcanti  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 \_\_\_\_\_  
C.P.F. N°

2 \_\_\_\_\_  
C.P.F. N°